CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 533

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A GRAFMOL - GRÁFICA MOURA LTDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a GRAFMOL - GRÁFICA MOURA LTDA.

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado, através de certificado especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 10 de SETEMBRO de 2007.

EDUARDO DA CUNHA CAMPOS
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo esta Resolução, para que produza seus efeitos legais. Arcos, 25 de SETEMBRO de 2007.

Presidente